



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

LEI MUNICIPAL 470/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e especialmente a Lei Municipal Nº 412/2001

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Município de Derrubadas do exercício de 2002 no valor de R\$ 41.030,00 (Quarenta e um mil e trinta reais), para reforçar as seguintes dotações:

2.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – CONTADORIA

0052 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 500,00

0055 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 500,00

2.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SETOR TRIBUTÁRIO

0061 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 300,00

2.007 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MDE

0072 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 1.000,00

0077 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

2.013 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – FUNDEF

0080 – 3.1.90.11.02.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores

R\$ 9.000,00

0082 – 3.1.90.13.02.00 – INSS Professores em Efetivo Exercício do Magistério

R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

2.010 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO , CULT. E DESPORTO – MANUT. TRANS. ESC.

0102 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 500,00

2.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

0133 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção

R\$ 500,00

0135 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 8.000,00

2.023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – MAN. CONV.

0142 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 430,00

2.020 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – MAN. REDE ABAST. ÁGUA

0148 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.800,00

2.025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

0181 – 3.3.90.30.02.00 – Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 1.000,00

2.026 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE – MAN. D.M.E.R.

0189 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 2.000,00

0190 – 3.3.90.30.02.00 – Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 8.000,00

0193 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

2.022 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO

0211 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 500,00

2.027 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0229 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

Artigo 2º - Os créditos abertos no Artigo 1º terão como cobertura a redução orçamentária das seguintes rubricas :

2.002 – GABINETE DO PREFEITO

0018 – 3.1.90.11.03.02.00 – Subsídios do Prefeito e Vice

R\$ 5.200,00

2.013 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO - FUNDEF

0086 – 3.3.90.30.02.00 – Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 10.000,00

0089 – 3.1.90.47.01.02 – Pasep Professores

R\$ 1.000,00

2.016 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MAN. DESPORTO

0093 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 2.000,00

2.010 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

0104 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 500,00

1.024 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CONV. PAT. AGRÍC.

0155 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 1.330,00

1.021 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB.– CONV. REDE ENER. ELÉT.

0237 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

2.025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0180 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral

R\$ 3.000,00

0182 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção

R\$ 1.000,00

0184 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0233 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

Artigo 3º - Esta Lei será aberta através de Decreto Municipal.

Artigo 4º - Revogadas as Disposições em Contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS , AOS 10
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 10 de Dezembro de 2002.

Dr. Isach Pias dos Santos
Dr. Isach Pias dos Santos
Sec. Mun. De Administração